



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2024

O Presidente da Seção de Direito Público,
Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO a promoção do Dr. Eurípedes Gomes Faim Filho do cargo de Juiz Substituto em Segunda Grau ao cargo de Desembargador, decorrente da aposentadoria do Dr. Gil Ernesto Gomes Coelho, conforme publicação no DJE de 04/04/2024;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Redistribuir aos Desembargadores Titulares das cadeiras auxiliadas, todos os processos pendentes de julgamento sem decisão de remessa ao revisor ou à mesa ou sem julgamento virtual iniciado, anteriormente distribuídos ao Dr. Eurípedes Gomes Faim Filho, enquanto Juiz Substituto em Segundo Grau auxiliando a 15ª Câmara de Direito

Ordem de Serviço nº 10/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

Público, com exceção dos embargos de declaração provenientes dos feitos assumidos, que ficarão a cargo do referido Magistrado.

Artigo 2º - Determinar que todas as prevenções decorrentes de processos distribuídos e julgados pelo então Juiz Substituto em Segundo Grau, Dr. Eurípedes Gomes Faim Filho, na 15ª Câmara, sejam anotadas para as cadeiras auxiliadas.

Artigo 3º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento.

Artigo 4º - Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

São Paulo, 24 de maio de 2024.

TORRES DE CARVALHO
Presidente da Seção de Direito Público